



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS APAE DE POUSO ALEGRE CNPJ: **18.645.119/0001-87**

ENDEREÇO COMPLETO: R. FRANCISCO ARAGONE, 15, ÁRVORE GRANDE. POUSO ALEGRE/MG. CEP 37.557-049

TELEFONE: (35) 3422 3322 FAX: - - E-MAIL: **pousoalegre@apaemg.org.br**

BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: **0368-9** CONTA ESPECÍFICA: **9891-4**

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIA FERNANDA BUENO GARCIA

FUNÇÃO: PRESIDENTE RG: **MG 2.511.422** CPF: **495.636.536-53**

ENDEREÇO COMPLETO: AV. CEL ALFREDO CUSTÓDIO DE PAULA, Nº. 789 – MEDICINA, NESTA.

TELEFONE: (35) 3422 2642 CELULAR: **(35) 9 9968 0917** E-MAIL: **pousoalegre@apaemg.org.br**

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O presente Plano de Trabalho tem como objeto estabelecer as bases de cooperação para oferecer atendimento educacional especializado aliado a atendimentos clínicos/terapêuticos, na modalidade de Ensino Especial, que serão realizados pela Escola da Amizade de Educação Especial da Apae de Pouso Alegre – INEP 31248045, a 225 (duzentos e vinte e cinco) alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla, cujas necessidades educativas exigem adaptações curriculares específicas na Educação Básica, Educação Infantil, no Ensino Fundamental (anos iniciais) e na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (1º segmento) com ênfase em formação para o trabalho e Programas Pedagógicos Específicos, conforme a necessidade e demanda.

3. DESCRIÇÃO DE METAS

- Desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita a 225 alunos, num trabalho pedagógico especial levando em consideração as limitações de cada um. Espera-se ao final que 20 % (vinte) alcance bom desempenho;
- Desenvolver habilidades sociais e cognitivas, através do programa Teacch aos 100 (cem) alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Espera-se alcançar 40% (quarenta) de bom desempenho;
- Proporcionar melhor desempenho nas atividades de vida diária (AVD) e atividades de vida prática (AVP) que favoreçam a uma maior e melhor qualidade de vida aos 225 alunos. Espera-se alcançar 80% (oitenta) de melhor desempenho;
- Subsidiar material pedagógico, escolar e alimentação que auxiliem no desenvolvimento social e educacional de todos os 225 alunos alcançando 80% (oitenta) deles;
- Educação Básica: Ofertar gratuitamente atendimento educacional especializado, aliado ao atendimento clínico/terapêutico, destinado a crianças na faixa etária de zero a três anos e onze meses com a finalidade de promover o desenvolvimento integral e o processo de aprendizagem, de modo a ampliar suas perspectivas educacionais, sociais e culturais, bem como a melhoria da qualidade de vida pessoal, familiar e coletiva;
- Ensino Fundamental: Ofertar gratuitamente atendimento educacional especializado, aliado ao atendimento clínico/terapêutico, com a finalidade de identificar as necessidades pedagógicas, habilidades e potencialidades do aluno e propor, por meio de variadas estratégias, a introdução ao processo de alfabetização e letramento da pessoa com deficiência intelectual e múltipla;
- Educação de Jovens e Adultos – EJA: Ofertar gratuitamente atendimento educacional especializado, a 45 (quarenta e cinco) alunos com idade acima de 15 anos para percurso do 1º segmento (de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental) aliado ao atendimento clínico/terapêutico, com objetivos e conteúdo definidos, atuação metodológica interdisciplinar focalizando a dimensão cognitiva, a aprendizagem de valores e atitude, a melhoria da qualidade de vida e a formação para o trabalho. Espera-se alcançar 80% de melhor

desempenho;

- Projeto Fazendo Arte: Destina-se aos alunos matriculados no Ensino Fundamental e tem por finalidade oferecer: reforço escolar, além de atendimentos clínicos mediante indicação da equipe técnica multidisciplinar, no contra turno, para alunos em situação de vulnerabilidade.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

RECEITA: A previsão anual de receitas é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e será repassada em 11 (onze) parcelas na periodicidade mensal de R\$ 18.181,81 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e um centavos).

DESPESAS: A previsão anual de despesas é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) conforme descritas neste Plano de Trabalho:

Remuneração dos profissionais da educação, na modalidade de ensino especial, e demais profissionais necessários e/ou indispensáveis a esta modalidade de ensino, a saber:

- Pessoal docente e demais profissionais vinculados à Escola da Apae de Pouso Alegre, que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa ou de apoio: professor, professor de educação física, educador de artes, atendente de sala, encarregado e auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, secretário escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, auxiliar de portaria, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza, bem como profissionais necessários e/ou indispensáveis a modalidade de Ensino Especial: assistente social, dentista, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo, psicomotricista, psicopedagogo, supervisor escolar e terapeuta ocupacional.

Pagamento de Encargos Sociais: INSS, FGTS, IRRF e PIS sobre a folha de pagamento mensal do pessoal docente e demais profissionais vinculados à Escola da Apae de Pouso Alegre, que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa ou de apoio: professor, professor de educação física, educador de artes, atendente de sala, encarregado e auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, secretário escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, auxiliar de portaria, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza, bem como profissionais necessários e/ou indispensáveis a modalidade de Ensino Especial: assistente social, dentista, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo, psicomotricista, psicopedagogo, supervisor escolar e terapeuta ocupacional.

Pagamento de férias, férias vencidas, férias proporcionais, 13º salário, Rescisões, Vale-alimentação e Vale-transporte: do pessoal docente e demais profissionais vinculados à Escola da Apae de Pouso Alegre, que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa ou de apoio: professor, professor de educação física, educador de artes, atendente de sala, encarregado e auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, secretário escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, auxiliar de portaria, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza, bem como profissionais necessários e/ou indispensáveis a modalidade de Ensino Especial: assistente social, dentista, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo, psicomotricista, psicopedagogo, supervisor escolar e terapeuta ocupacional.

Complementação de despesas com merenda escolar, em conformidade com a Resolução nº. 26/2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica e no caso das instituições que recebem o repasse nos termos do Art. 5º, letra “b” da Lei Municipal Nº 5.442/14 - Conforme Art. 1º da Lei Municipal Lei Nº 5.557 (achocolatado em pó, açúcar, arroz, biscoito maisena, biscoito cream craker, canjiquinha, canjica de milho branca, amendoim, coco, chocolate – observando a devida restrição, doce de leite, ervilha, extrato de tomate, farinha de milho, farinha de mandioca, farinha de trigo, feijão, feijão preto, fermento em pó, fubá, gelatina em pó, leite e leite em pó, lentilha, macarrão de vários tipos, margarina, milho verde, óleo de soja, pipoca, sal, suco concentrado, tempero, vinagre, xarope de groselha, carne em cubos e em peça, fracionada e moída, linguiça em geral – observando a devida restrição, frango e salsicha, alho, cebola, frutas, verduras e legumes).

Capacitação dos profissionais da educação especial vinculados à Escola da Apae de Pouso Alegre, através de treinamentos, cursos, palestras, fóruns, bem como dos demais profissionais, citados no item acima, necessários e/ou indispensáveis ao processo ensino-aprendizagem na modalidade de ensino especial.

Aquisição de mobiliário e equipamentos, adaptados ou não, voltados para o atendimento exclusivo das necessidades dos alunos com deficiência(s) da Escola da Apae de Pouso Alegre:

- Carteiras, cadeiras, mesas, armários e demais móveis para compor sala de aula; retroprojetores, computadores, impressoras/copiadoras, testes, jogos, programas, tablets, notebooks, modems, rack, swift, televisores e antenas; pista quente/rechaud, panelas, talheres, pratos, utensílios de cozinha/refeitório em geral.

- Aquisição de materiais terapêuticos específicos necessários e/ou indispensáveis a modalidade de Ensino Especial: mobiliário adaptado, testes, jogos, programas, tablets, notebooks, computadores, serviços e

equipamentos terapêuticos voltados ao atendimento individualizado nos setores de fisioterapia, fonoaudiologia, de integração sensorial, musicoterapeuta, terapia ocupacional, psicomotricidade, supervisão escolar e psicopedagogia que serão incorporando ao patrimônio da instituição;

- Manutenção dos equipamentos, adaptados ou não, existentes na Escola da Apae de Pouso Alegre: máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos; seja mediante aquisição de produtos/serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos (tintas, graxas, óleos, energia elétrica, serviços de mão de obra), seja mediante a realização de consertos diversos (reparos, recuperações, reformas, reposição de peças, revisões);

- Reforma, total ou parcial, de instalações físicas de toda o prédio da Escola da Apae de Pouso Alegre: rede elétrica, hidráulica, estrutura interna, fundação, pintura, cobertura, ferragem, estruturas metálicas, pisos, muros, telhados, portões, grades e adaptações para acessibilidade.

Conservação das instalações físicas do prédio da Escola da Apae de Pouso Alegre:

- Despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto, serviços de comunicação, gás, jardinagem, limpeza de caixas d'água, desratização, dedetização, desentupimento, cabeamento, análise de potabilidade da água, manutenção de ar condicionado, alarme/segurança, sistema de informatização utilizados pela Escola da Apae de Pouso Alegre.

Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento do ensino: Despesas inerentes ao custeio das diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação básica, na modalidade especial. Destaca-se:

- Serviços diversos: de vigilância, de limpeza e conservação;

- Material de consumo utilizado na Escola da Apae de Pouso Alegre: caneta, cartolina, cola, cola quente, pistola de aplicação de cola quente, durex, fita de empacotamento, envelopes, fita crepe, fita dupla face, papel americano, papel cartão, papel color set, EVA, lápis de cor e de escrever (jumbo, 6b e 2b), giz de quadro, cadernos, borracha, papel crepom, polaseal (plásticos para plastificação), papel sulfite A4 e A3 – branco ou colorido, caixa de arquivo, tesoura, apontador, régua, clips, grampeador e grampos para grampeador, plástico arquivo, barbante, pasta z, pasta suspensa, tinta, caneta hidro cor, marcador e apagador de quadro;

- Produtos de higiene e limpeza: álcool e álcool em gel, cloro, detergente, papel inter folha, limpa alumínio, multiuso, pá para lixo, pano de chão, papel higiênico, sabão e sabonete, saco de lixo e vassoura;

- Tintas e revestimentos para manutenção do prédio escolar;

- Uniformes, agasalhos e equipamentos de proteção individual;

Aquisição de material didático-escolar, escolar adaptado ou não, para os alunos da Escola da Apae de Pouso Alegre:

- Aquisição de materiais didático-escolares diversos e material esportivo destinados a apoiar o trabalho pedagógico na Escola da Apae de Pouso Alegre:

Acervo da biblioteca da escola: livros, atlas, softwares, revistas, dicionários, jogos pedagógicos bem como assinatura de jornais, periódicos e revistas especializadas;

Material escolar e de expediente: caneta, cartolina, cola, cola quente, pistola de aplicação de cola quente, durex, fita de empacotamento, envelopes, fita crepe, fita dupla face, papel americano, papel cartão, papel color set, EVA, lápis de cor e de escrever (jumbo, 6b e 2b), giz de quadro, cadernos, borracha, papel crepom, polaseal (plásticos para plastificação), toner/cartucho para impressora e/ou copiadora, papel sulfite a4 e a3 – branco e colorido, caixa de arquivo, tesoura, apontador, régua, clips, grampeador e grampos para grampeador, plástico arquivo, barbante, pasta z, pasta suspensa, tinta, caneta hidro cor, marcador e apagador de quadro, quadro branco e preto (lousa) adaptados ou não à modalidade de ensino especial, incorporando estas aquisições ao patrimônio da instituição;

Material desportivo: Jogos de camisa e coletes de treino, tênis, chuteira, sapatilhas, collant, quimonos, bolas de vôlei, bolas de futsal, bolas de futebol de campo e de quadra, bolas de handebol, bombas para encher bolas, cordas, cones e pinos, estepes, arcos, raquetes, medalhas, troféus, dentre outros.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

As ações serão realizadas pela Escola da Amizade de Educação Especial da Apae de Pouso Alegre – INEP 31248045, que pertence ao sistema regular de ensino e é credenciada e autorizada pelo Decreto nº 555 de 14 de novembro de 1984 – SEE e autorização EJA – anos iniciais conforme Resolução CEE/MG nº 449/2002. A Escola da Amizade de Educação Especial da Apae de Pouso Alegre tem o objetivo de oferecer educação escolar, na modalidade de ensino especial, em Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais, EJA anos iniciais e apoio à inclusão escolar por meio de orientação e apoio aos alunos incluídos no ensino comum, bem como Atividades de Vida Diária (AVD) e Atividades de Vida Prática

(AVP) visando a construção de sua autonomia. A Escola da Apae de Pouso Alegre pretende:

- Oferecer atendimento educacional especializado gratuito a 225 alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla, visando desenvolver as potencialidades da Pessoa com Deficiência, promovendo inclusão social e apoio à família, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantia de seus direitos e consciência de seus deveres, através de serviços de habilitação e reabilitação, com promoção de sua integração à vida comunitária e escolar realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa.
- Possibilitar atendimento em dois turnos: manhã e tarde, de segunda a sexta-feira mediante calendário escolar devidamente autorizado pela S.R.E. de Pouso Alegre;
- Atender as necessidades individuais de crianças com vulnerabilidade, em tempo integral, de segunda a sexta-feira no projeto Fazendo Arte.
- Desenvolver as potencialidades da Pessoa com Deficiência, promovendo inclusão social e apoio à família, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantia de seus direitos e consciência de seus deveres;
- Busca proporcionar condições favoráveis ao atendimento necessário a pessoa com deficiência intelectual e múltipla visando o desenvolvimento das suas potencialidades;
- Promover a inclusão social e apoio a família, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantia de seus direitos e consciência de seus deveres.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O atendimento proposto pela Escola da Amizade de Educação Especial da Apae de Pouso Alegre é de caráter pedagógico, estando qualquer intervenção de natureza psicopedagógico e terapêutico subordinada ao cumprimento das metas educativas previstas e operacionalizadas no currículo escolar. Deste modo, a proposta desenvolve suas ações construindo espaços educacionais favoráveis à escolarização e formação dos alunos, focalizando o convívio social e a qualificação para o trabalho. Assim avaliamos e planejamos condições que oportunizem o desenvolvimento, a aprendizagem e a socialização de nossos educandos.

Os parâmetros a serem utilizados na aferição do cumprimento das metas são:

- Promover encontros com familiares visando orientação, maior conhecimento da realidade das famílias, avaliação das ações realizadas e promover envolvimento afetivo e parceria entre a Apae e o Município;
- Organizar o quadro de horário dos profissionais visando a regularidade no cumprimento do atendimento aos alunos;
- Adequar o quadro de funcionários do projeto Fazendo Arte para atendimento do maior número de alunos em situação de vulnerabilidade no contra turno;
- Organizar a prática pedagógica de forma a minimizar a diversidade entre os alunos e propiciar integração e inclusão;
- Promover a adaptação da pessoa com deficiência ao meio social em que vive, oferecendo-lhe condições imprescindíveis ao pleno desenvolvimento de suas potencialidades, alargando seus caminhos, acreditando em sua capacidade como ser que pensa, deseja e também constrói;
- Organizar as ações educacionais de forma a valorizar a ação pedagógica interdisciplinar, envolvendo todos os membros da escola e seus familiares;
- Conceber a avaliação do processo de desenvolvimento como sendo um processo contínuo de ação-reflexão-ação;
- Trabalhar junto às famílias de forma a esclarecer que também fazem parte do processo de desenvolvimento de seus filhos.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 08 de fevereiro de 2019.

Claudia Fernanda Bueno Garcia
Presidente da Apae de Pouso Alegre